

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, QUINTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 821

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 821

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8212025832**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

PORTARIA /048-2025/LEG	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/LEG[AD1]	1

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

#### PORTARIA Nº. 48/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**"Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO**, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei n° 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO NOS PROCESSOS DE PRONTO PAGAMENTO/PEQUENOS VALORES E CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO;**

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei n° 14.133/2021 trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras comuns.

**CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 20/2025.**

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações n° 14.133/2021, sem a premente necessidade de

proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR** dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO NOS PROCESSOS DE PRONTO PAGAMENTO/PEQUENOS VALORES E CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO;**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte -TO, 11 de Dezembro de 2025.

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A **CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS**, mediante a Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo menor por item, visando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO NOS PROCESSOS DE PRONTO PAGAMENTO/PEQUENOS VALORES E CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO**, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 12/12/2025, às 07h:00min, pelo e-mail [camaramunicipalgo@hotmail.com](mailto:camaramunicipalgo@hotmail.com) ou de forma presencial na sede administrativa da Câmara Municipal de Goianorte -TO, e o encerramento de envio de proposta e habilitação até 17/12/2025 às 08:00 min. Com a abertura da sessão da dispensa no dia 17/12/2025 às 09h:00min. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Câmara Municipal de Goianorte - TO, pelo e-mail [camaramunicipalgo@hotmail.com](mailto:camaramunicipalgo@hotmail.com) ou Maiores informações pelo telefone: (63) 3424-1306.

Goianorte -TO, 11 de Dezembro de 2025.

**KANANDA NASCIMENTO DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO